



Diário

Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.115

LEI MUNICIPAL Nº 2.216, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 01385/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

Autoriza a Prefeitura Municipal de Timon a utilizar os recursos financeiros e ou, a alimentação escolar da educação para transformar em kits merenda escolar a todos os estudantes devidamente matriculados na rede municipal de educação, durante tempos de pandemias e calamidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a Prefeitura Municipal de Timon a utilizar além das verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), também utilizar os recursos municipais destinados à alimentação escolar, para aquisição/compra de kits merenda escolar que possam atender a demanda das crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Timon.

Parágrafo único - Também se enquadram como estudantes de escolas municipais os alunos de creches comunitárias que já são atendidos pelo município de Timon.

Art. 2º. A distribuição/fornecimento dos kits merenda escolar devem durar enquanto perdurar o período de pandemia e/ou calamidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 10 de maio de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA Nº 01384/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre vacância do cargo em comissão por falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e considerando Ofício nº 167/2021-SEMU, F,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 31 de abril de 2021, por motivo de falecimento, a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, ocupado por **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA**, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, de acordo com o inciso VII do art. 56 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista um novo pedido segundo processo administrativo nº 080/2021-SEMS, de 29.02.2021, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA**, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 918975-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 15 de março de 2021.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Expediente nº 001/2021-GP

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que o órgão municipal da administração indireta, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE, CNPJ: 06.429.229/0001-22, Autarquia Municipal, funciona atualmente na Rua São José, nº 25, bairro Centro, CEP: 65.630-060, Timon-MA.

Por ser a Expressão da verdade, firmo a presente, dou fé.

Timon(MA), 10 de maio de 2021.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO.

Contrato nº 096/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para combate ao COVID- 19, para atender as necessidades do Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2020, Liberação nº 359/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** J L B Pereira Comércio e Serviço – CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 10/05/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 097/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 008/2020, Liberação nº 361/2021 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** J L B Pereira Comércio e Serviço – CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 37.814,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quatorze reais).

Praca São José, s/n. Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br